

Relatório da 7.ª Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto



Petição n.º 9/2017

“Externato Camilo Castelo Branco”

Na sequência da entrada na Assembleia Municipal de Lisboa da Petição n.º 9/2017 no dia 25 de Maio de 2017, subscrita por 253 peticionários, sendo o seu promotor Cristina Palma. A presente petição foi remetida pela Senhora Presidente da Assembleia à comissão competente em razão da matéria nela incluída, designadamente à 7.ª Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto, que deliberou emitir o presente Relatório, nos termos regimentais.

**I) CONSIDERANDOS**

Foi apreciada na 7.ª Comissão a Petição n.º 9/2017, intitulada “Externato Camilo Castelo Branco”, onde se verifica a existência de um litígio entre o referido Externato e a Associação ONE BEAT FITS ALL, Associação Cultural, acerca do uso das instalações arrendadas que ambas as Instituições partilham na Vila Maria Luísa, em Xabregas, na Freguesia do Beato. Por forma a apreciar foram ouvidas as partes bem como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Beato. Pretendem os peticionários que a Assembleia Municipal de Lisboa intervenha no sentido de ajudar a pôr termo ao litígio “(...) a fim de garantir a continuidade do colégio, em condições de segurança, como sempre teve até à instalação do One Beat no prédio.”

**II) ENQUADRAMENTO**

A Petição 9/2017 chega à apreciação da 7.ª Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto, e tem por base uma contenda entre duas Instituições Privadas. A saber: O Externato Camilo Castelo Branco; e a Associação Cultural ONE BEAT FITS ALL.

Vê-se então a 7.ª Comissão confrontada com uma petição onde se verifica a existência de um litígio entre duas entidades cujo objeto último, será, ou deveria ser o servir da população da cidade, nas suas vertentes de Educação e Cultura, respetivamente.

Tendo em conta que ambos partilham instalações de que não são proprietários mas arrendatários; que essas instalações se encontram com um estado de degradação maior do que seria habitual atendendo à fraca conservação do edificado, por motivos vários, nomeadamente a disputa judicial da propriedade das instalações; e à fraca capacidade revelada para o diálogo construtivo; aqui chegaram.

Pese embora cedo se tenha começado a revelar que estaríamos perante um mero litígio entre dois vizinhos, não nos olvidámos das Pessoas cujos interesses interessa directamente salvaguardar, garantindo que efectivamente não servem de arma de arremesso, mas que se encontram seguras para o que é para si mais importante.


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. \_\_\_\_\_

N.º 19.2/SG/DAOSM/GA.º/M/ 18

DATA 16/01/18

*Emelda Lima*



Referimo-nos às Crianças que têm o Direito à Educação com condições e dignidade que correspondam às expectativas e às directivas emanadas das Organizações Internacionais para os Direitos das Crianças.

Ouvidas as partes envolvidas, foi ainda ouvido o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Beato. Foram também anexados documentos solicitados nas audições que foram tidos em conta nas conclusões e recomendações da Comissão.

Por fim, de realçar que a presente Petição data de Maio de 2017, e é apreciada em Janeiro de 2018, por motivos vários, alheios à 7.ª Comissão, mas acima de tudo, a referência porque das audições e dos documentos resulta claro que a realidade das instalações “in loco” se alterou, não querendo contudo tal significar que se tenha alterado algumas das práticas aliás, confirmadas pelas partes e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

### **III) ATA SOBRE A REUNIÃO DE AUDIÇÃO DA SRA. DRA. CRISTINA PALMA, SUBSCRITORA DA PETIÇÃO N.º 9/2017 “EXTERNATO CAMILO CASTELO BRANCO”; DOS RESPONSÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO ONE BEAT, E; DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO BEATO**

A Sra. Presidente da 7.ª Comissão, Simonetta Luz Afonso, iniciou a reunião, tendo feito uma breve contextualização sobre o diferendo existente entre os dois inquilinos que atualmente ocupam a Vila Maria Luísa, enfatizando a ideia de se tentar encontrar um entendimento entre as partes, atendendo ao facto de neste problema existirem crianças a frequentar a escola, que têm naturalmente de ser salvaguardadas face às condições precárias que se têm vindo a verificar nos acessos àquele estabelecimento. Após esta explanação, deu de imediato a palavra à Dra. Cristina Palma, na qualidade de 1.ª subscritora da Petição n.º 9/2017, “Externato Camilo Castelo Branco”.

#### **1.ª Subscritora da Petição n.º 9/2017, “Externato Camilo Castelo Branco”, Dra. Cristina Palma**

Começou por se centrar sobre a questão premente relacionada com as condições precárias das instalações onde o Externato está sediado desde sempre. Sobre as instalações a Associação Cultural instalou-se num edifício do Externato, através de um arrendamento feito pelo senhorio, com quem o Externato tem algum litígio, que advém sobre questões antigas relacionadas com a propriedade do imóvel. Este edifício havia pertencido a um advogado, que após a sua morte, cuja mulher terá celebrado o casamento já em data posterior à sua morte, ato que terá sido anulado. Esta situação trouxe dúvidas sobre a legitimidade da posse da “viúva”, tendo o processo sido objeto da intervenção do Ministério Público que se arrastou durante alguns anos. Em todo este período de indefinição sobre o proprietário do imóvel, a relação com o Externato precarizou-se, não existindo atualmente diálogo com o senhorio. Neste contexto, o litígio entre inquilino (Externato e a Associação Cultural) mantém-se, tendo o Externato já efectuado uma queixa-crime, por exposição de crianças ao perigo, tendo o Ministério Público entendido, que apesar de existirem obstáculos à atividade do Externato, não haver fundamento na queixa apresentada.

Uma das razões que levou à apresentação da queixa, por parte do Externato deveu-se ao facto de existir uma escada comum de acesso aos fogos ocupados pelos dois inquilinos, encontrando-se suja, sendo recorrente encontrados restos de comida, preservativos, garrafas partidas, cigarros, colunas de som, cadeiras colocadas propositadamente no meio da escada, etc. Para além destas situações, a escada não tem luz, aduzindo-se o problema dos carros que obstruem a entrada para o edifício.

O senhorio recusa-se a fazer as obras necessárias nos espaços comuns do imóvel, não obstante o Externato estar a pagar uma renda que foi recentemente actualizada, tendo passado dos oito euros (8,00€) mensais, para cerca de quinhentos euros (500,00€) mensais, resultante da nova actualização da Lei do Arrendamento.

Neste sentido, conforme referiu, o Externato solicitou a intervenção da ASAE, da Protecção Civil, da Polícia Municipal, da PSP, no sentido de pressionarem o proprietário a fazer as obras necessárias. Infelizmente estas diligências até à data foram infrutíferas, ficando-se pela realização dos Autos de Vistoria, repetindo-se o argumento por parte destas entidades, de não terem competência para intervir. Em face deste impasse, o Externato solicitou a intervenção da Assembleia Municipal através da presente Petição, procurando que a Câmara Municipal de Lisboa possa ter uma atitude que venha a desbloquear a presente situação.

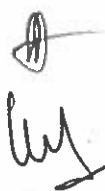
Seguidamente reportou-se à Associação Cultural, referindo que basicamente a sua atividade se centra na realização de festas nocturnas, com venda de álcool, sobretudo com atividade às sextas-feiras e aos sábados. De manhã chegam a estar pessoas a dormir nos carros e nas escadas do prédio. Conforme salientou, esta situação perturba grandemente o funcionamento do Externato, para além de colocar as crianças em perigo, por questões de salubridade, e de segurança. O Externato teve recentemente uma vistoria do Ministério da Educação, referindo que ao nível dos interiores, reúne todas as condições para funcionar, inclusive, receber mais crianças. No entanto, ao nível dos espaços comuns exteriores não detêm quaisquer condições de salubridade e de segurança. Neste âmbito o Externato irá pedir novamente a intervenção da Câmara, no sentido de intimar o senhorio a realizar as obras, se necessário coercivamente.

Sobre este âmbito a Sra. Presidente solicitou à Sra. Peticionária algumas cópias dos autos realizados pela Polícia Municipal ao imóvel.

Seguidamente usou da palavra a Sra. Deputada Ana Mateus, questionando se já tinham encetado alguns contatos com a atual proprietária, no sentido de resolver a situação de impasse atual. Perguntou ainda se a Protecção Civil tinha realizado ao local alguma vistoria e se tinha aplicado algumas coimas, face ao risco de incêndio latente. Igualmente também questionou a Sra. Peticionária sobre a produção de ruído, uma vez que a Associação Cultural tem um estúdio para ensaios no local.

A Sra. Peticionária respondeu negativamente sobre as duas primeiras questões, tendo referido que o Externato ainda tentou dialogar com a Associação Cultural sobre os horários de ensaio, para que não perturbassem o funcionamento da atividade escolar, contudo, sem efeito. Referiu ainda que os Bombeiros se dirigiram por mais de uma vez ao local para averiguar as condições de segurança existente no imóvel, cujos autos realizados não surtiram igualmente qualquer efeito.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Deputado José Faria, tendo referido que a presente situação criada é do foro privado, pelo que a Câmara Municipal não tem nada a ver com este diferendo. Tem no entanto, noutras vertentes, seja nas questões de segurança, e higiene, seja na questão do ruído. Existe também um outro aspeto que remete para o foro de Câmara Municipal de Lisboa, uma vez que esta Associação Cultural é subsidiada pela edilidade, existindo a necessidade de a Câmara fiscalizar como estão a ser utilizados estes subsídios.

 Referiu ainda existirem algumas questões que o preocupam, particularmente a da segurança e da saúde. O Ministério da Saúde é também responsável nesta questão, devendo ser remetido no foro judicial. A Câmara tem também obrigações em proceder à fiscalização sobre as questões de segurança, salubridade.

Seguidamente usou da palavra o **Sr. Deputado Francisco Santos**, que referiu existir a vertente do direito, e paralelamente, a vertente ligada ao interesse público reportada ao Externado, no âmbito do ensino pré-escolar.

Conforme referiu, há alguns assuntos que podem ser tutelados pela ação municipal, designadamente na questão da higiene e da segurança, podendo as mesmas ser discutidas neste foro. A pressão política que venha a ser aplicada pela Câmara e a Assembleia Municipal, podem vir a ser relevantes numa tentativa de procurar que o presente diferendo venha a ser resolvido pacificamente e de forma consensual, atendendo ao facto de existirem crianças cuja integridade física e de saúde terem de ser devidamente acauteladas.

Questionou ainda a peticionária se o Externato requereu a visita da Inspeção Geral da Educação e Ciência ao espaço que está a ser utilizado. A razão de ser desta questão prende-se com o facto de parecer existir por parte da Associação Cultural uma obstaculização reiterada ao bom e normal funcionamento da escola. Desta forma, caberá à referida Inspeção-geral intervir, através de uma inspeção que comprove factualmente estas situações nocivas ao normal funcionamento do Externato e imprimir uma ação coerciva que reponha o normal funcionamento daquele equipamento escolar.

Sobre a questão posta pelo deputado, respondeu a **Sra. Diretora do Externato** referindo que está em curso no Externato uma inspeção por parte do Ministério da Educação, através da Inspeção-geral da Educação e Ciência, razão pela qual, não foi ainda produzido o relatório final.

Na circunstância, a **Sra. Presidente da 7.ª Comissão** nomeou o **Sr. Deputado Manuel Portugal Lage** para ser o relator do presente relatório, solicitando aos Senhores Deputados presentes que fizessem chegar os contributos que entendam uteis para figurar neste documento.

Seguidamente usou da palavra a **Sra. Deputada Ana Carvalho** questionando a **Sra. Peticionária** sobre quais seriam os aspetos relevantes para que seja encontrada uma solução aceitável para o normal funcionamento do Externato, questionando se esta solução passaria pela saída da Associação Cultural do imóvel, ou porventura, encontrar-se uma outra sede para o Externato.

A **Sra. Peticionária** respondeu que o Externato está sediado ali há muito tempo sendo conhecido na zona onde se encontra. Conforme salientou: "O que se pretende verdadeiramente é que sejam realizadas obras no interior e no exterior prédio por parte do senhorio, uma vez que a renda foi recentemente aumentada consideravelmente (...) No que concerne á Associação Cultural pretendemos que esta faça de forma efetiva jus ao seu nome, podendo até criarem-se condições para fazer um trabalho conjunto, ou a manter-se este seu perfil funcional, que desocupem o imóvel".

Seguidamente usou da palavra o **Sr. Deputado Manuel Portugal Lage** referindo que seria com muito gosto o relator do relatório desta petição. Alertou para a necessidade de se ouvir a outra parte,

existindo pela presente Comissão o firme propósito de se chegar a uma solução que tenha em conta os interesses de todas as partes envolvidas neste processo e mais importante, das crianças. Para o efeito, conforme salientou, a Comissão tomará boa nota das preocupações veiculadas pela Sra. **Peticionária**, tendo em conta que algumas destas são igualmente nossas. Referiu ainda que irá estar atento à situação, e aí depois na Assembleia Municipal, após a elaboração do relatório, que será aqui votado e consensualizado por todas as forças políticas, os senhores peticionários serão depois convidados a estar presentes a expressar a sua opinião em sede de plenário na Assembleia Municipal.

Seguidamente usou da palavra o **Sr. Deputado Ricardo Nogueira**, dizendo que esta questão é do foro do direito privado, querendo no entanto, ouvir todas as partes envolvidas. Enfatizou a preocupação em relação à salvaguarda das crianças. Neste contexto torna-se necessário intervir, em parte fazendo uso das competências que a Câmara detém neste processo, nomeadamente na questão da segurança, higiene e do ruído. O Bloco de Esquerda pretende continuar a acompanhar a presente situação, porque se preocupa com a continuidade do projeto escolar, fazendo votos que se resolvam o mais rapidamente possível as questões do foro legal.


Seguidamente usou da palavra o **Sr. Deputado José Faria**, referindo que existe uma questão preocupante que é a do ruído, claramente sendo uma questão de salubridade pública e igualmente do foro do ambiente. Neste âmbito também a Câmara tem competências nesta área. Importa no entanto ouvir todas as partes.

Seguidamente foi ouvida a **Associação Cultural One Beat Fits All**, tendo a **Sra. Presidente da 7.ª Comissão** questionado se a **Associação Cultural** era subsidiada pela Câmara, tendo esta **Associação** respondido negativamente, referindo existir apenas algumas parcerias pontuais, como a impressão de cartazes.

Utilizou da palavra o **Sr. Paulo Magan**, na qualidade de um dos fundadores da **Associação Cultural**. Conforme referiu, a sua criação deu-se há cerca de 6 anos, tendo trabalhado bastante tempo com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que cedeu um espaço no Beato para a montagem de um estúdio de música social. "(...)Posteriormente, a Associação procurou encontrar um novo espaço para divulgar os projetos de novos artistas, tendo então surgido a possibilidade de ocupar um espaço no atual edifício, fazendo, a troco de uma renda baixa, algumas pequenas obras para evitar a sua deterioração. Com base neste acordo, foi aberto o espaço cultural, tendo desde logo encetado um contacto com a escola no sentido de a Associação poder vir a colaborar com o Externato, através dos vários artistas que frequentam a Associação. No decurso deste contacto estabelecido, estranhamente a Polícia foi chamada ao local, com base uma queixa feita por parte da Diretora do Externato, queixando-se que os membros da Associação Cultural estavam a assaltar o edifício."

O projeto principal da Associação foi criado no sentido de acolher os projetos individuais de artistas desempregados em diferentes áreas artísticas, igualmente tendo em atenção questões ambientais nos domínios da reciclagem de plásticos etc. A Associação tem um estúdio de música e uma produtora de cinema.

A **Sra. Presidente da 7.ª Comissão**, salientou que a intervenção da Comissão apenas se deve ao facto de neste conflito existirem crianças da cidade, que frequentam um Externato, aparentemente sem

 condições para funcionar, não acautelando o bem-estar das mesmas. Conforme referiu, as queixas que lhe chegam, prendem-se com as festas que se realizam naquele espaço, deixando lixo, obstruindo os acessos à escola com cadeiras e outros objetos, para além de se encontrarem preservativos e seringas na escada de acesso ao Externato. Concluindo, salientou existirem um conjunto de queixas que põem em causa a segurança e a salubridade do edifício, pondo em perigo as próprias crianças que frequentam a escola. Nas queixas apresentadas reportou-se ainda à utilização do estúdio de música durante o dia, onde possivelmente pelo facto de não estar insonorizado, prejudica grandemente o funcionamento das aulas do Externato.

Face a este panorama conflituoso, a **Sra. Presidente** exortou aquela Associação a entender-se de uma forma cívica com o Externato, para que se criem condições de parte a parte para uma convivência pacífica e segura no funcionamento normal de cada uma das instituições ali sediadas.

A **Associação** referiu que não existia qualquer fundamento nas queixas apresentadas, acrescentando que é a Associação que faz as limpezas e a manutenção no edifício.

O **Mandatário da Associação, Dr. Nelson Almeida** referiu que a **Associação Cultural** foi criada sem fins lucrativos, tendo na fase inicial da sua instalação naquele local terem-se registado alguns problemas, particularmente na questão do ruído. Atualmente são os próprios membros da Associação que fazem toda a manutenção do espaço. Ainda sobre esta questão salientou, que à volta do local onde está o edifício, realizam-se inúmeras festas anónimas e ilegais, cujo ruído por elas criado é imputado à Associação. Quanto à questão do álcool, é um fato que as festas realizadas pela Associação têm venda de álcool, mas tem havido um esforço por parte dos seus membros de deixarem o espaço sem copos e garrafas após a realização destas festas. Em aditamento ao mandatário, o **Fundador da Associação** referiu que a zona da Freguesia do Beato tem registado um grande incremento de festas, tendo, muitas destas resultado em queixas à PSP por causa do ruído criado, o nome da Associação como a sua causadora, embora a Polícia tenha conhecimento que muitas das vezes a queixa não é exata no que concerne aos causadores do ruído.

A **Sra. Presidente** pediu aos representante da Associação presentes o envio com a máxima urgência, até ao final da semana, de um documento escrito com todos os pontos que entendam relevantes para rebater as queixas apresentadas pelo Externato, juntando os anexos documentais que entendam pertinentes para substanciar o documento.

Seguidamente usou da palavra o **Sr. Deputado José Faria**, perguntando aos representantes da Associação se ao longo do tempo foram fiscalizados por várias entidades (ASAE, PSP). Neste sentido solicitou à Associação que apresentassem esses documentos vistoriais que foram realizados. Questionou ainda qual o modo de financiamento da Associação.

O **Fundador da Associação** respondeu que, grande parte do financiamento, foi feito por si, acrescentando os valores da mensalidade de 5 euros dos cerca de 1000 sócios da Associação.

Seguidamente usou da palavra a **Sra. Deputada Mafalda Cambeta** tendo perguntado se tinham tido acesso ao processo criado pelos peticionários, no qual são elencados cerca de 80 pontos que aludem a questões que estão a comprometer o normal funcionamento do Externato. Questionou ainda se os representantes de Associação têm algum documento escrito que espelhe as alegações que aqui já

foram proferidas. Relevou a importância dos autos que tenham sido feitos particularmente pela PSP para uma melhor compreensão sobre o assunto.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Deputado Francisco Santos tendo frisado qual o ponto central que o preocupa. Referiu existir uma relação triangular entre o senhorio, o Externato e a Associação. Questionou se alguma vez houve uma tentativa entre as partes em resolver o conflito presente. Em face dos problemas elencados pelo Externato, questionou ainda se na realidade este ambiente degradado existe? Referindo que face ao explanado até aqui o CDS-PP nada mais poderá fazer por tratar-se de uma disputa privada.

O Fundador da associação respondeu a estas questões apresentando aos Senhores Deputados uma fotografia em que mostra o lado direito do prédio que a Associação arranjou, onde figura também o lado esquerdo que a Diretora da escola não deixou arranjar, com o intuito de sabotar as obras para as poder reclamar junto do senhorio.

Respondendo à segunda questão do ruído referiu que fez uma insonorização completa no estúdio de música, convidando os Senhores Deputados a comprovar esta situação.

A Sra. Deputada Ana Mateus questionou se foi a Associação que fez os grafitis que se encontram nas escadas? A esta pergunta o Fundador da Associação respondeu que não.

Falou ainda do cheiro a urina existente na escada, tendo hoje ainda sido sentido em visita realizada ao imóvel. Sobre este tema questionou se faziam a limpeza das escadas?

Sobre esta questão o Fundador da associação referiu que a limpeza das escadas é assegurada pela Associação. Exortou ainda os Senhores Deputados a fazerem uma visita ao imóvel no sentido de verem as atuais condições existentes no prédio.

Seguidamente o Sr. Deputado Manuel Portugal Lage usou da palavra, referindo que o Partido Socialista intervém fundamentalmente naquilo que são os interesses da cidade e naquilo que a Câmara tem responsabilidade sobretudo nos problemas da cidade especialmente no que diz respeito às suas funções executivas nesta matéria e também no que diz respeito à segurança dos nossos munícipes, independentemente da idade que tenham. Conforme salientou "(...) nós, o PS, temos muito para fazer, e vamos tentar defendê-los recomendando à Câmara Municipal um conjunto de pontos que vão ao encontro da defesa destes interesses". Reiterou a entrega de documentos que complementem as razões expostas pela Associação, possibilitando desta forma uma discussão mais aprofundada nesta Comissão.

Seguidamente o Sr. Deputado Ricardo Moreira reportou-se à importância de se verificar se a Câmara no presente caso está a atender aos problemas existentes nesta situação no plano da segurança, higiene e também do ruído em conformidade com os regulamentos camarários.

Do ponto de vista pessoal, e atendendo ao fato de existir um problema relacionado com bem-estar das crianças que frequentam o Externato, salientou que esse também é um problema da Associação no interesse na salvaguarda destas crianças. Deste modo fez votos que ambos os inquilinos possam entender-se, salvaguardando o interesse do bem-estar das crianças. Reiterou igualmente o pedido da entrega de documentos da Associação cultural.

Seguidamente usou da palavra a **Sra. Deputada Ana Carvalho**, enfatizando a necessidade de ter em atenção o bem-estar das crianças. Questionou se é ainda relevante tentar entrar em acordo com o Externato?

O **Fundador da Associação** respondeu que têm todo o interesse em ter um bom relacionamento com o Externato, no entanto até ao momento não tem sido possível realizar este entendimento.

Em aditamento a **Representante da Associação Cultural** elencou uma série de pontos, começando por referir que a insonorização do estúdio tem sido feita por etapas, tendo já chegado a um nível muito satisfatório.

Sobre o ruído criado à volta enfatizou a ideia que em grande parte é devido a outros eventos que tem um sistema de som de grande alcance. Quanto ao cão que surge nas queixas, referiu não ser da Associação.

Em face do desconhecimento das queixas feita pelo Externato, solicitou à Assembleia para a Associação ser ouvida.

Referiu ainda que não obstante as múltiplas iniciativas de contactar a Diretora do Externato no sentido de resolver os problemas conflituais existentes, não foi possível dado o perfil conflituoso desta, inclusivamente ampliando-se a conflitos com outros vizinhos.

Os horários de funcionamento do espaço da Associação e do Externato não são coincidentes, sendo difícil existir fundamento sobre as queixas da existência do ruído nos horários das aulas.

Concluiu referindo que todas as falhas já foram colmatadas, sendo muitos dos pontos exagerados e sem correspondência com a realidade.

Por último usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Beato**, referindo que foi convidado por uma Associação de Moradores em visitar a Escola em Setembro, salientando que a situação da escola é muito preocupante. Salientou mesmo ter muitas dúvidas em colocar os seus filhos naquele estabelecimento, dadas as suas precárias condições. As escadas de acesso não têm electricidade, tendo a Diretora nessa visita expressado as queixas aqui apresentadas.

Sobre esta Associação Cultural, no decurso de uma reunião conjunta realizada, pôde perceber que o problema tem a ver com as festas que ali se fazem por todo o fim-de-semana (de 6.ª feira à noite até domingo da parte da manhã), deixando após a sua realização um cenário de grande sujidade em todo o espaço envolvente, para além de outros comportamentos indecorosos feitos pelos frequentadores destas festas.

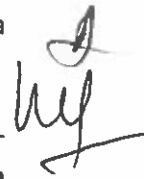
Reportou-se ao problema do lixo e ao facto de como ser sabido a Junta não ter competências neste âmbito, cabendo à Câmara fazê-lo. Sendo uma propriedade privada, salientou existirem dificuldades para uma eficiente limpeza do local.

Referiu ainda que Independentemente da Associação ter apresentado alguns projetos de índole cultural à Junta de Freguesia, por outro lado, tem recebido queixas sobre o ruído e o lixo provocado pelas festas organizadas pela mesma Associação. Existindo dificuldades por parte da Junta em dirimir os conflitos resultantes da presente situação. O ideal, conforme referiu, seria existir um



entendimento entre os dois inquilinos, até pelo facto da Associação Cultural ser uma mais-valia para a Freguesia.

Em conclusão salientou que o problema das queixas se reportam às festas realizadas no fim-de-semana, do que propriamente sobre interferências de ruído, lixo e segurança que dificultam o funcionamento e o bem-estar das crianças que frequentam o Externato.



#### IV) OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS

O Grupo Municipal do PPD/PSD fez chegar ao Relator a sua posição que por esse motivo se inclui. Assim:

Estando nesta data determinada a legitimidade da propriedade do imóvel, sendo que o proprietário do imóvel é a empresa *A QUO* – deve esta empresa, ser interpelada na pessoa do seu representante / proprietário / senhorio, no sentido de ser intimado a fazer obras de restauração e manutenção do imóvel.

Recomenda-se também, que a Câmara Municipal de Lisboa, venha esclarecer se a *ONE BEAT*, está devidamente regulamentada no que diz respeito às licenças, para poder ter a Associação a funcionar com bar aberto aos associados – ou seja, ao seu público, devendo para tanto, apresentar à AML as respetivas licenças, nomeadamente a licença de utilização para bares com venda de álcool, de ruído, horários e livro de reclamações.

Não sendo da competência da Câmara a autorização de licença de ruído, se providencie junto da respetiva Junta de Freguesia, as respetivas autorizações de pedido de licenciamento de ruído por parte da *ONE BEAT*.

As demais forças políticas representadas na 7.<sup>a</sup> Comissão Permanente reservam as suas opiniões e o seu sentido de voto para o Plenário da Assembleia Municipal, onde será discutida e votada a recomendação contida no presente relatório.

#### V) CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A 7.<sup>a</sup> Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto, após análise, audição e discussão dos elementos referentes à petição em apreciação conclui que estamos perante uma infeliz falta de diálogo entre partes.

Sendo estas partes de direito exclusivamente privado, em nada diriam respeito ao foro desta Comissão. Contudo, ambas as partes, parecem querer prestar um serviço de cariz eminentemente público, senão no âmbito da Educação e no âmbito da Cultura.

Ora, por esses motivos, impende sobre os sujeitos um maior dever de cuidado e uma maior responsabilidade. Nomeadamente constatada que ficou a falta de boa convivência e a reiterada violação recíproca dos mais elementares princípios de boa-vizinhança, urbanidade e dir-se-á mesmo, civismo, atento o respeito que se impõe estar entre as partes as Crianças da Cidade de Lisboa, o que se lamenta.

Face ao exposto a 7.<sup>a</sup> Comissão propõe à Assembleia Municipal as seguintes recomendações à Câmara:

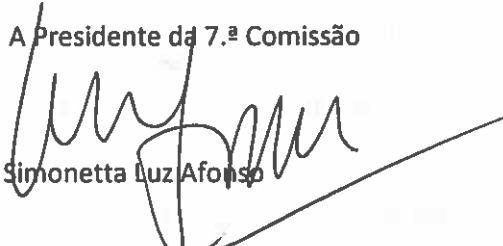
- 1- Que o Ministério da Educação proceda a uma urgente inspecção ao funcionamento do Externato Camilo Castelo Branco, tendo em conta que neste se encontram diariamente Crianças da Cidade de Lisboa;
- 2- Que a Câmara Municipal de Lisboa proceda urgentemente a uma fiscalização às infra-estruturas da Vila Maria Luísa em Xabregas, em concreto às Instalações do Externato Camilo Castelo Branco e às Instalações da Associação Cultural One Beat Fits All, atento o aparente elevado estado de degradação do edificado, o perigo de incêndio, de falta de iluminação e segurança básica, bem como de higiene e salubridade, garantindo-se que o local apresenta todas as condições de funcionamento às instituições licenciadas para ali exercerem a sua actividade, mas garantindo acima de tudo a segurança das Crianças que frequentam o local.

Lisboa, 11 de Janeiro de 2018

O Deputado Relator,

  
Manuel Portugal Lage

A Presidente da 7.ª Comissão

  
Simonetta Luz Afonso